

1. Informações Gerais

Data: 07/05/2020 **Horário:** 9h30 às 11h30 **Local:** Videoconferência

Participantes:

Dr. Richard Pae Kim – Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - CNJ;
Dr. Carl Olav Smith – Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – CNJ;
Dr. Valter Shuenquener de Araújo – Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
Dr. Marcus Livio Gomes – Juiz Federal – TRF2;
Sra. Fabiana Andrade Gomes e Silva – Diretora do Departamento de Gestão Estratégica – CNJ;
Dr. Ney Wiedemann Neto – Desembargador – TJRS;
Dra. Luciane Storel – Desembargadora – TRT15;
Dr. Náiber Pontes de Almeida – Juiz Federal – TRF1;
Dr. Henrique Cunha – Juiz Federal – TRF1;
Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto – Juiz Gestor de Metas – TRE-SP;
Sr. Luiz Otávio Borges de Moura - Assessor de Gestão Estratégica – STJ;
Sra. Claudete Iara R. Grossi – Secretária de Estratégia e Governança – CJF;
Sr. Márcio Cruz – Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica – TST;
Sra. Mônica de Siqueira Dutra Pinto - Coordenadora de Gestão Estratégica – CSJT;
Sra. Julianna Sant'ana Sesconetto – Assessora de Gestão Estratégica – TSE;
Sra. Regina Rufino – Assessora-Chefe de Planejamento Estratégico e Eleições – TRE-SP;
Sra. Lídia Maria Borges de Moura – Secretária de Gestão Estratégica -TJDFT;
Sr. Caio Mário Franco Netto da Costa – Gestor do Planejamento Estratégico – TJRS;
Sr. Job Duarte Moraes – Assessor de Gestão Estratégica – TJAP;
Sra. Michele Vieira de Oliveira – Servidora – TJRJ;
Sra. Ana Vasconcelos – Gerente de Projetos – TJPB;
Sra. Iara Cristina Gomes – Assessora de Gestão Estratégica – TRT15;
Sra. Carla Lourenço – Assessora de Gestão Estratégica – TJMSP;
Sra. Carmen Giadans Corbillon – Diretora de Planejamento Estratégico – TJSP; e
Sr. Victor Abreu da Silva – Secretário de Gestão Estratégica Substituto – TJDFT.

Equipe técnica CNJ

Sra. Gabriela Teixeira da Cunha Lobo – Chefe da Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário/DGE;
Sr. Marcos Vinícius Silva Campos – Chefe da Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário;
Sra. Natascha Barreto de Almeida Rangel – Servidora da Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário;
Sr. Pedro Farage Assunção – Chefe da Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia;
Sra. Fernanda Fleury Brandão – Servidora da Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário;
Sr. Adilson Medeiros – Chefe da Divisão de Planejamento Institucional;
Sra. Neuma Christina Lopes Nunes – Chefe da Seção de Planejamento Institucional;
Sra. Cristina de Oliveira Winckler – Assessora do Departamento de Gestão estratégica;
Sra. Renata Maroja Stochiero – Chefe da Seção de Gestão Socioambiental;
Sr. Thawyo Wanderley Brandão Rosenthal – Servidor da Seção de Gestão Socioambiental;
Sra. Thaislana Marina Lima dos Santos – Assistente do Departamento de Gestão Estratégica;
Sra. Gabriela Moreira de Azevedo Soares – Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
Sr. Igor Tadeu Silva Viana Stemler – Servidor do Departamento de Pesquisas Judiciárias; e
Sr. Manuel Carlos Montenegro – Colaborador da Secretaria de Comunicação Social.

2. Objetivo da reunião

Apresentar a consolidação das propostas dos conselhos e tribunais acerca das descrições e dos indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, refletindo sobre as propostas.

3. Apresentação e principais pontos debatidos

O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) e coordenador do Comitê Gestor Nacional da Rede de Governança do Poder Judiciário, Dr. Richard Pae Kim, cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e, em seguida, explanou que, durante o período de janeiro a abril do presente ano, o CNJ trabalhou, seguindo o cronograma, para elaborar as descrições dos Macrodesafios, juntamente com seus respectivos desdobramentos e indicadores, de modo a apresentar aos representantes da Rede de Governança o que foi construído até então.

Ainda com a palavra, o Secretário ressaltou que os indicadores dos Macrodesafios foram construídos com base em dados que o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) já dispunha, a fim de facilitar os cálculos.

Em seguida, o Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Dr. Carl Olav Smith, esclareceu que um dos objetivos da reunião seria desdobrar os indicadores relacionados aos doze Macrodesafios aprovados no XIII Encontro Nacional. O Secretário Adjunto informou que as propostas foram analisadas de forma conjunta entre a SEP, o DGE e o DPJ, e esclareceu que muitas das propostas recebidas diziam respeito a um segmento de justiça específico e que isso poderia ser desdobrado posteriormente no planejamento estratégico de cada segmento ou tribunal. Dessa forma, as propostas apresentadas nesta reunião referiam-se a propostas que transcendem o segmento e podem vir a ser aplicadas a todo o planejamento estratégico nacional.

Com a palavra, a diretora do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), Fabiana Andrade Gomes e Silva, apresentou brevemente o cronograma da revisão da Estratégia, perpassou pelos componentes da Estratégia Nacional e, em seguida apresentou as descrições dos Macrodesafios. De maneira geral, os textos dos Macrodesafios foram aprovados em sua totalidade, havendo somente alteração nos

posicionamento seria encaminhado ao CNJ até o dia 15 de maio, prazo estendido posteriormente para 18 de maio. O CNJ, na ocasião, avaliará a proposta da Justiça do Trabalho e submeterá as questões de impacto nacional ao Comitê Gestor Nacional.

A seguir foram apresentados os indicadores referentes os Macrodesafios e as sugestões apresentadas pelos tribunais:

➤ Garantia dos Direitos Fundamentais:

- Indicador de Acesso à Justiça.

❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: sugeriu-se a construção de um indicador social, que poderia ser per capita, IDH, entre outros. Além disso, alguns tribunais recomendaram uma maior periodicidade de medição deste Macrodesafio. A Diretora do DGE solicitou o apoio dos estatísticos dos tribunais na construção desse indicador composto.

Quanto à periodicidade, a Diretora do DGE respondeu que a expectativa do CNJ é de que a medição seja anual.

➤ Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade:

- Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário; e

- Índice de Transparência

❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: Com relação ao indicador que abrangerá a Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário, que irá ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados, a fim de captar a percepção quanto às atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário, sugeriu-se que os órgãos possam realizar pesquisas após a primeira aplicada pelo CNJ e o DPJ disponibilizaria a metodologia.

O STJ sugeriu uma menor periodicidade na aplicação dessa pesquisa, uma vez que achou distante uma aplicação no início do ciclo estratégico e outra ao final. Em resposta, a Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), Gabriela Soares, afirmou ser uma pesquisa onerosa aos cofres públicos e de difícil execução, mas que para fornecer uma resposta mais concreta, seria necessário, primeiramente, realizar o planejamento da pesquisa.

Em resposta, Dr. Carl sugeriu que, no glossário do indicador, constasse apenas o compromisso de serem realizadas ao menos duas pesquisas, sem se estabelecer o período de aplicação.

Assim, os indicadores foram aprovados.

➤ Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:

- TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais;
- IAD – Índice de Atendimento à Demanda; e
- TpCpJudm – Tempo médio de tramitação dos processos pendentes nas fases dentro do Judiciário.

- ❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: além da aprovação desses, sugeriu-se a inclusão de um indicador para medir as execuções fiscais, por meio da medição da taxa de congestionamento, o que foi aprovado por todos. Além disso, ficou acordado que, posteriormente, serão feitas novas reuniões com a presença de estatísticos de modo a especificar melhor o indicador “TpCpJudm”, indicador não calculado ainda, que excluiria a demora relativa aos atores externos ao Judiciário.

➤ Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais:

- Índice de prescrição;
- Tempo Médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais; e
- Índice de Processos Administrativos Disciplinares baixados.

- ❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: em relação ao Índice de Prescrição, sugeriu-se especificar na descrição do glossário que o indicador se refere à prescrição de processos relacionados aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Com relação ao índice de processos administrativos disciplinares baixados, o STJ propôs tornar o indicador mais abrangente, a fim de contemplar outros procedimentos de apuração disciplinar. Neste caso, adequar-se-ia o indicador e sua fórmula. Sugestão aprovada.

Foi apresentada sugestão do TJTO, que propôs calcular o tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais: computando-se o tempo de suspensão do processo, caso este venha a ocorrer em algum momento, o que não obteve aprovação por parte dos segmentos de justiça.

- Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos:
 - Índice de Conciliação;
 - Índice de realização de audiências nos CEJUSCs (audiências - realizadas nos CEJUSCs em relação aos casos novos);
 - Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação; e
 - Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC (depende de criação de movimento específico na TPU).Indicadores aprovados.

- Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios:
 - Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada; e
 - Tempo médio entre a afetação e a (publicação do acórdão) sentença de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).
- ❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: além da aprovação dos indicadores acima, o STJ propôs a aferição por tema e por tipo de precedente qualificado, com possibilidade de apontar exceção, caso haja sobrestamento por mais de um tema. Funcionaria da seguinte maneira: Tempo médio entre a aplicação do precedente qualificado do tema XXX e a decisão de aplicação da tese (sentença ou acórdão) para: a. Recursos repetitivos (marco inicial: publicação do acórdão que apreciou o mérito); b. Repercussão geral (marco inicial: publicação do acórdão que apreciou o mérito); c. IRDR (marco inicial: trânsito em julgado do precedente qualificado). Obs. Não entrariam nesse cômputo processos sobrestados por mais de um tema.

Em relação ao segundo indicador, o STJ sugeriu separá-lo em: Tempo médio entre a afetação admissão e a publicação do acórdão sentença de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); e Tempo médio entre a afetação admissão e a publicação do acórdão sentença de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC).

Houve, ainda, as seguintes sugestões de indicadores ao Macrodesafio, as quais sugeriu-se o encaminhamento aos integrantes do Comitê para análise mais detalhada:

- Estoque de processos pendentes de julgamento após decisão em temas transitados em julgado (objetivo de zerar esse número no período após decisão do precedente em até 100 dias - não entrariam nesse cômputo processos sobrestados por mais de um tema, se um deles ainda está ativo).
- Tempo médio entre a data da afetação e a da publicação do acórdão em que apreciado o mérito dos recursos repetitivos do STJ;
- Julgamento e publicação do acórdão de mérito de temas repetitivos afetados entre a vigência do CPC de 2015 e o 18/03/2018 em até 2 anos (até dezembro de 2022).
- Admissão de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDRs em quantitativo proporcional ao porte do Tribunal, (sugestão: seguir a meta segundo a classificação do CNJ, devendo tribunais de pequeno porte admitir, no mínimo, 5 IRDRs por ano; tribunais de médio porte admitir, no mínimo, de 15 IRDRs por ano; tribunais de grande porte admitir, de no mínimo, 30 IRDRs por ano);
- Admissão de recursos representativos da controvérsia - RRCs em quantitativo proporcional ao porte do Tribunal (segundo a classificação do CNJ, devendo os tribunais serem medidos em relação aos outros do mesmo porte e com base no quantitativo total de recurso admitidos - 1 RRC para cada 100 recursos admitidos - de pequeno porte admitir, no mínimo, 5 matérias distintas, por ano, com envio de RRCs; tribunais de médio porte admitir, no mínimo, de 10 matérias distintas, por ano, com

envio de RRCs; tribunais de grande porte admitir, de no mínimo, 20 matérias distintas)

- Medição do impacto e da redução da litigiosidade de massa aferindo o quantitativo de processos em que houve a aplicação dos temas (metas para STJ e STF).

Diante da quantidade de propostas, ficou acordado que todas as sugestões de aplicabilidade mais abrangente, não apenas ao tribunal superior, serão enviadas aos tribunais para apreciação.

➤ Promoção da sustentabilidade:

- IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade.
Indicador aprovado.

➤ Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal:

- TpCpCCrim – Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento;
- Tempo médio das decisões em execução penal; e
- TpPrisProv - Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios: indica o tempo médio entre o dia da prisão dos presos provisórios e o julgamento em primeira instância.

- ❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: além dos indicadores acima, sugeriu-se a inclusão de indicador para medir a taxa de encarceramento (Presos Provisórios + Presos Condenados/Habitantes x 100.000), o que foi aprovado na reunião pelos tribunais.

Além disso, o TJRS sugeriu um indicador, qual seja, o tempo médio dos processos pendentes relacionados ao Crime Organizado, que indicaria o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos relacionados ao Crime Organizado. Para fins de cálculo da média, os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável) seriam computados como se fossem ações distintas. Ou seja, seriam somados os tempos entre os movimentos de cada instância, dividido pelo número de processos em cada instância.

Em resposta a essa sugestão, o Desembargador Ney Wiedemann Neto trouxe a sugestão de fazer um piloto no âmbito do TJRS e caso a medição funcione adequadamente, o indicador poderá ser replicado nacionalmente. Tal sugestão foi aprovada pelos participantes da reunião.

- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária:
 - Índice de Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade, nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”.
 - Indicador aprovado.
 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas:
 - Índice de absenteísmo-doença;
 - PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho; e
 - Índice de capacitação.
 - ❖ Sugestões realizadas pelos tribunais: No cálculo do Índice de absenteísmo-doença, sugeriu-se fazer o cômputo apenas do afastamento de servidores para tratamento da própria saúde, o que foi aprovado pelos tribunais participantes;
Com relação ao Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho, sugeriu-se considerar toda a força de trabalho (incluindo terceirizados e estagiários), proposta essa que foi rejeitada pelos membros do comitê;
Quanto ao índice de capacitação, o CNJ sugeriu incluir índice de capacitação de magistrados. Nesse caso, a fonte dos dados seria a ENFAM. Tal proposta foi aprovada durante a reunião.
 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira:
 - Índice de Dotações para Despesas Obrigatória – IDOb;
 - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias; e
 - Índice de Execução das Dotações para Projetos.
- No que tange à aprovação dos indicadores referentes a esse Macrodesafio, ficou acordado que os tribunais terão mais tempo (até

15/05/2020) para analisá-los juntamente com as suas respectivas áreas técnicas.

- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados:
 - IGovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia Governança, gestão e infraestrutura de TIC; e
 - Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total.Indicadores aprovados.

Finalizando a reunião, o Secretário Especial Adjunto, Dr. Carl, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

3. Encaminhamentos

- I) Envio pelo segmento da justiça do trabalho, até a data de 15 de maio de 2020, do posicionamento e sugestões acerca dos indicadores sugeridos para os Macrodesafios;
- II) O CNJ encaminhará ao comitê as propostas realizadas pelo STJ em relação ao Macrodesafio “Consolidação dos precedentes obrigatórios”, além da análise apresentada pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ referente ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”; e
- III) Os tribunais poderão se manifestar quanto ao item anterior até 15/05/2020.